



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado
Data 22 / 05 / 2020
Jornal
Diário Oficial
Gláucio Cabral M. Silva
Assinatura

DECRETO Nº 4.686 / 2.020.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Tais Aparecida Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de **Recepcionista**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 21 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Tais Aparecida Nascimento**, matrícula **4809-7**, do cargo em provimento efetivo de **Recepcionista**, Símbolo APO - XXIX, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Maio de 2020.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 21 de Maio de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos